



## COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

REFERÊNCIA	004/2023- Origem Denúncia 38947
ASSUNTO	Audiência de conciliação
<b>DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 09/2023</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 24 de fevereiro de 2023, na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de audiência de conciliação, formulada pelo relator do processo administrativo nº 004/2023, Conselheiro Auri Everton De Abrahão Feres

Considerando que nos termos do artigo 20 da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017 do CAU/BR, “*Caberá ao relator, considerando os critérios de admissibilidade, apresentar, na reunião da CED/UF subsequente à distribuição da denúncia, parecer com proposta de acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar ou não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar*”

Considerando, no entanto, que a referida resolução, permite ao relator, na hipótese dos fatos denunciados versarem sobre matéria conciliável, propor à CED/UF a designação de audiência de conciliação, conforme prevê o § 3º, do seu artigo 20.

### **DELIBERA por:**

**1 - Aprovar/Autorizar a realização de audiência de conciliação, no processo administrativo nº 0042023, de relatoria do Conselheiro Auri Everton De Abrahão Feres.**

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 14 de abril de 2023.

Arq. e Urb. **VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora

Arq. e Urb. **AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES**  
Coordenador adjunto



**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexa à Deliberação CEDEP nº 09/2023**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
<b>VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA</b> Lana Edla Costa Barbosa – suplente convocada	X			
<b>FERNANDA BRITO DE ABREU</b> Marcieli Coradin – suplente convocada				
<b>AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES</b> Edias Ferreira Figueredo – suplente convocado	X			

**Histórico de Votação**

**Matéria da Votação:**

*Audiência de conciliação.*

**Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) total (3)**

**Ocorrências:**

**Funcionou, como Coordenador da Comissão:** Valéria Ernestina de Oliveira

Palmas - TO, 14 de abril de 2023